



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672 - TELEFAX: (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 218/06/2015

SÚMULA: *“Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, exercício financeiro de 2009, e da outras providências”*

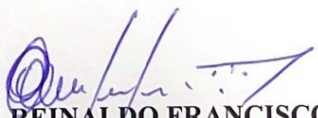
A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora ANGELA MARIA FIOROTTO, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 15 de setembro de 2015.


ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente


REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'
OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 218/06/2015**

SÚMULA: "*Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, exercício financeiro de 2009, e da outras providências*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora ANGELA MARIA FIOROTTO, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste, em 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:E8A1A2B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2015. Edição 0835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>